



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2009

IV

Série

Número 153

## Sumário

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

**BILLARD - MARKETING E COMUNICAÇÕES, LDA.**

**Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade**

**CLEANGAS - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS PETROLÍFEROS, S.A.**

**Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade**

**HALFMOON - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.**

**Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade**

**INTERNATIONAL ART CONSULTANTS, LDA.**

**Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade**

**TENTO - CONSULTORIA E MARKETING, LDA.**

**Revogação de autorização do exercício de actividades da sociedade**

**TIMECONSULT - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.**

**Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade**

**ULFIN - TRADING E SERVIÇOS, LDA.**

**Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade**

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****BILLARD - MARKETING E COMUNICAÇÕES, LDA.**

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 42 - B, Edifício Arriaga, 5.º andar sala 5.4;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511085516;  
Número de Matrícula: 511085516

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2009.12.02, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa em 1996.09.27, da sociedade BILLARD - MARKETING E COMUNICAÇÕES, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2008.10.24, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Dezembro 2009.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**CLEANGAS - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS PETROLÍFEROS, S.A.**

Número de identificação de pessoa colectiva: 511151365;  
Sede Social: Avenida Arriaga, 42B - 5.º Andar - Sala 5.4

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2009.12.01, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.06.29, da sociedade CLEANGAS - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS PETROLÍFEROS, S.A. por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2007.08.24 e seguintes, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Dezembro de 2009.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**HALFMOON - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.**

Sede Social: Avenida Arriaga, 42B - 5.º Andar - Sala 5.4;  
Número de Matrícula: 511171439

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2009.12.02, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000.11.15, da sociedade HALFMOON - - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA. por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2006.07.25 e seguintes, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Dezembro de 2009.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**INTERNATIONALART CONSULTANTS, LDA.**

Sede Social: Avenida Arriaga, 42B - 5.º Andar - Sala 5.4;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511100760

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2009.12.02, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em

1997.11.05, da sociedade INTERNATIONALART CONSULTANTS, LDA. por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2007.02.05 e seguintes, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Dezembro de 2009.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**TENTO - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.**

Sede Social: Rua dos Murças, 88 - 3.º Andar;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511136471

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2009.12.11, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.10.11, para o exercício de actividades da sociedade TENTO - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA., com efeitos a partir de 2009.11.26, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Dezembro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**TIMECONSULT - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.**

Sede Social: Avenida Arriaga, 42B - 5.º Andar - Sala 5.4;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511168780

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2009.12.02, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.11.10, da sociedade TIMECONSULT - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA. por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2006.11.23 e seguintes, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Dezembro de 2009.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**ULFIN - TRADING E SERVIÇOS, LDA.**

Sede Social: Avenida Arriaga, 42B - 5.º Andar - Sala 5.4;  
Número de Matrícula: 511148143.

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2009.12.02, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.10.04, da sociedade ULFIN - TRADING E SERVIÇOS, LDA. por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2006.11.23 e seguintes, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Dezembro de 2009.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)